

11. CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E ADMISSÃO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – EDITAL 027.2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (CISDESTE), Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições, convoca o candidato listado abaixo a enviar os documentos para contratação digitalizados para formulário e para admissão referente edital de manifestação de interesse – edital 027.2025.

1. Envie documento: [CLIQUE AQUI](#) prazo até **07/12/2025**

2. Integração no dia **12/12/2025**.

- a. Local para integração, sendo obrigatório comparecimento.
- b. Endereço: Rua Coronel Vidal, nº800 - Bairro São Dimas - Juiz de Fora/MG CEP:36080-262 (CISDESTE)

3. Etapas da admissão será enviada no e-mail um dia antes da integração, somente para candidatos que enviarem a documentação dentro prazo.

- Trazer uma foto 3x4
- Exame Admissional será agendado em única data pela Medicina do Trabalho e será enviada a guia de exames com data e horário a serem respeitados. A não realização acarretará na eliminação do edital de manifestação 027.2025.
- A integração faz parte do processo admissional, sendo obrigatório o comparecimento.
- O contrato será incluído na Carteira de Trabalho Digital.
- O CISDESTE reserva o direito de confirmar a participação de 100% no Treinamento Básico Introdutório (TBI) para efetivar sua contratação de cada candidato da função de auxiliar de regulação médica, condutor socorrista, enfermeiro, médico, técnico de enfermagem e operador de frota.
- A admissão será efetivada após o envio dos documentos dentro do prazo conforme item 1.

CANDIDATO	Função	Base
JEFFERSOM PAULINO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	Manhuaçu
EDNÉIA DE OLIVEIRA SOUZA BRITO	Técnico de Enfermagem	Manhuaçu
RENATA CRISTINA COSTA	Técnico de Enfermagem	Viçosa
JOSIELI PAULA CRISPIM	Técnico de Enfermagem	Ponte Nova

O candidato abaixo está desclassificado conforme o item 6.3:

Não poderá celebrar contrato temporário o candidato que, eventualmente aprovado e uma vez convocado, tenha sido contratado temporariamente em período anterior, salvo se ultrapassado prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias da extinção do vínculo temporário, conforme dis/p/osto no art. 452, da CLT, aplicável subsidiariamente.

CANDIDATO	Função	Base
MARIA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	Técnico de Enfermagem	Ponte Nova

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2025.